

# FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 742, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ADRIANA VALLE DE LIMA, Médica, matrícula nº. 55586077/1, para assumir a responsabilidade técnica da Comissão de Residência Médica – COREME da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FPEHCGV, a contar de 31/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 699229

### PORTARIA Nº 469, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pelo recebimento das solicitações de informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA), no âmbito desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.

| MATRICULA  | NOME                                  | FUNÇÃO                               | PERFIL                            |
|------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 55586305/1 | RAUL DE PAULA MELO                    | AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO          | RESPONDE RECLAMAÇÃO SIC           |
| 5893893/5  | DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES | AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR | RESPONDE RECURSO 1ª INSTÂNCIA SIC |
| 102385/3   | IVETE GADELHA VAZ                     | GESTOR MÁXIMO DO ORGÃO               | RESPONDE RECURSO 2ª INSTÂNCIA SIC |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 699233

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 6º TERMO ADITIVO CONTRATO: 240/2017

Data da assinatura: 31/08/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar o reajuste de aproximadamente 8,89% (oito vírgula oitenta e nove por cento) em relação ao serviço objeto do Contrato nº 240/2017, bem como a prorrogação da vigência do referido instrumento na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Exercício: 2021

vigência: período de 12 (doze) meses, de 01/09/2021 a 31/08/2022

Contratado: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 118 - TERREO - VILA JARDIM AMÉRICA

CACHOERINHA - RS - Cep: 94.920-510

Telefone: (51) 3287-3548 - 3287-3544

Ordenadora Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 699216

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO: 241/2017

Data da assinatura: 31/08/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: A prorrogação da vigência do Contrato de Comodato nº 241/2017, na forma da sua CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Exercício: 2020

vigência: período de 12 (doze) meses, de 01/09/2021 a 31/08/2022

Contratado: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 118 - TERREO - VILA JARDIM AMÉRICA

CACHOERINHA - RS - Cep: 94.920-510

Telefone: (51) 3287-3548 - 3287-3544

Ordenadora Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 699217

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2016

Data da assinatura: 31/08/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar a supressão de aproximadamente 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento) o valor do Contrato nº 112/2016 dentro do limite estabelecido no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

Contrato: 112/2016

Contratado: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01 – Bairro: Sacramento

Cep: 66.120-340

Telefone: (91) 3264-0056/ (91)98743-6460

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 699460

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 75/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Conjuntos de Circulação Extracorpórea (CEC) para crianças, com máquinas de CEC em comodato, por um período de 12 (doze) meses, para realização de cirurgias cardíacas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR                               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------------------------------|
| 1.   | <p><u>CONJUNTO DE CEC NEONATAL</u>, composto de: Kit Cânulas Neonato;</p> <p>Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 0,4 e 1,0 litro, Escala volumétrica. Entrada venosa 1/4", Saída do reservatório venoso 1/4", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo LuerLock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo;</p> <p>Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/16", Linha venosa dupla 3/16" cada, Tronco da cava dupla 1/4", Linha de rolete arterial 3/16 em cada extremidade (conectores reto 3/16 com luer e extensões de 60 ou 80cm avulsos), Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/16" e Saída arterial 3/16", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, tomada de temperatura, tomada de amostra arterial Tipo LuerLock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 0,7 a 1,0 L/min e priming de até 60 ml;</p> <p>Trocador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para mangueiras de água 1/2", com via de leitura de temperatura do sangue; Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,4 a 1,0 litro, Permutador de calor com via de leitura de temperatura da solução e para a monitorar a pressão da infusão da cardio, Reservatório de escala volumétrica; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 30 ml.</p> | 100   |                | CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA |